



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 383, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 890
Data: 10 / 02 / 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO A SER FORMALIZADO COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 0259/2023 - SMISP, quanto a designação de servidores para exercer as funções de Gestor e de Responsável Técnico do Convênio a ser formalizado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, tendo por objeto a construção de obra de contenção e drenagem no Parque São Roberto.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos **RICARDO SILAS THOMAZ** – RE nº 18.471 e **RODOLFO GOMES DE LIRA** – RE nº 14.887, respectivamente, como **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do Convênio a ser formalizado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, que terá por objeto a construção de obra de contenção e drenagem no Parque São Roberto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo